



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Reajuste de preço.

3 mensagens

Alyson Antunes <rtantunes2773@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

4 de julho de 2024 às 17:44

Boa tarde, segue em anexo o pedido de reajuste referente a ata nº 035/2024.
Favor confirmar o recebimento.

*ok cont
ok sup
ok pub.
ok sit*

4 anexos

- Reequilíbrio economico (1).docx**
21K
- reajuste tabela.xlsx**
12K
- NF CAFÉ 01-24.pdf**
44K
- NF CAFÉ 04-24.pdf**
105K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Alyson Antunes <rtantunes2773@gmail.com>

5 de julho de 2024 às 08:38

BOM DIA
O PEDIDO TEM QUE SER FEITO CONFORME PORTARIA 109/2023
EM UMA PLANILHA EXPLICANDO O VALOR DO PRODUTO NA ÉPOCA DA LICITAÇÃO COM PORCENTAGEM DE LUCRO
E AGORA COM O VALOR ATUAL E A MESMA PORCENTAGEM DE LUCRO ANTERIOR.
SEGUE MODELO
Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato

Descrição	Qty	Und.	Custo	Preço
LEITE UHT INTEGRAL	18550	LITRO	R\$ 3,85	4,00
Custo/Venda			4,00	

Tabela Composição - A partir de 23/03/2024 (Reajuste de CAP)

Descrição	Qty	Und.	Custo	Preço
LEITE UHT INTEGRAL	18550	LITRO	R\$ 4,10	4,26
Custo/Venda			R\$ 4,26	

49

Tabela de Porcentagem

Descrição Porcentagem
 % de aumento do Custo da mercadoria 6,5%
 % da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda) 3,9%
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

- PORTARIA 109 reequilíbrio (1) (1).doc**
46K

Alyson Antunes <rtantunes2773@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 14:59

10/07/2024, 08:24

Gmail - Reajuste de preço.

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ribeirao do pinhal.xlsx

11K



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO (A) DA CIDADE DE RIBEIRÃO DO
PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**



Pregão eletrônico nº 005/2023

Ata de Registro nº 035/2024

A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.36.038.989/0001-70 com sede na Rua Piquiri, 351-Sala A, Centro, na cidade de Jataizinho-PR, representada neste ato pelo representante legal **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, portador da cédula de identidade n. 12.840.023-0 SSP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.098.246.129-12, vêm, mui, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024**, dos itens listados abaixo, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DOS FATOS

Primeiramente, cumpre esclarecer que a REQUERENTE trata-se de MICROEMPRESA, a qual, em meio à crise econômica instaurada no país, reúne esforços para manutenção de suas atividades econômicas e empresariais.

Nesses sentidos, apesar das dificuldades enfrentadas, a REQUERENTE empenha-se para garantir o fornecimento de produtos, na tentativa de garantir a manutenção da atividade empresarial, que acarreta em enorme benefício social.

A REQUERENTE foi vencedora no certame licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico – nº 005/2023, a qual deu origem a Ata de



Registro de Preços de nº 035/2024, para o fornecimento de produtos ao Município de Ribeirão do Pinhal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo edital.

O contrato entabulado entre as partes vem sendo honrosamente cumprido, no entanto, **os recentes aumentos inesperados e demasiados no valor do ITEM CAFÉ vem causando à empresa REQUERENTE enorme prejuízo e dificuldade em fornecê-lo pelo valor registrado.**

Isto porque, foi registrado em ata o valor de R\$ 9,00 (nove reais) para fornecimento do item CAFÉ no ano de 2023, no entanto, já em janeiro do ano de 2024, o produto passou a ser adquirido pelo valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), **passando a CUSTAR o montante de R\$ 16,00 (dezesseis reais) em abril de 2024**, conforme notas fiscais anexas.

Destaca-se que além dos custos de aquisição, a empresa REQUERENTE ainda arca com custos relativos a mão de obra e transporte da mercadoria.

É de público conhecimento que **o aumento no preço do item CAFÉ se deu por fatores externos e inesperados, especificamente pela valorização da commodity no mercado internacional**, o que refletiu em escassez de oferta e consumo. Além disso, problemas climáticos em países produtores também contribuíram para redução de estoques e o aumento da demanda pelo grão favorece o aumento dos preços¹.

Além dos aumentos externos, pesquisadores e economistas atribuem o aumento a desvalorização do real, juntamente ao aperto mundial de oferta².

Dessa maneira, verifica-se que fatos imprevisíveis, inesperados e até mesmo externos ao próprio mercado interno, contribuíram e acarretaram no aumento exacerbado do preço do café.

¹ <https://jovempan.com.br/opiniaio-jovem-pan/comentaristas/kellen-severo/preco-do-cale-dispara-no-mercado.html>

² <https://globo rural.globo.com/agricultura/cale/noticia/2024/07/precos-do-cale-encerram-junho-em-alta.ghtml>

Sendo assim, pleiteia-se pela concessão do Reequilíbrio Econômico por Vossa Excelência, para que o valor do item café passe ao montante de R\$ 16,00 (dezesesseis reais).



2. FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, tratou a respeito da negociação dos preços registrados quando o preço de mercado for superior ao fixado em Ata:

Art. 27. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

De igual modo, a Lei nº 14.133 de 2021, prevê a possibilidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando verificada a inviabilidade de execução do contrato tal como pactuado:

DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) **para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de** força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de **fatos imprevisíveis** ou previsíveis de consequências incalculáveis, **que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado**, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

No caso em tela, constata-se que o valor atualmente aplicado junto ao Município, de R\$ 9,00 (nove reais) por item de café é **impraticável**, não representando contraprestação justa e razoável, vez que nem sequer cobre os custos de aquisição do item, que hoje encontra-se no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) conforme notas em anexo.



Conforme exposto acima, a aumento no valor de aquisição do item se deu por fatores imprevisíveis e inesperados, e acarretam na inviabilidade da execução do contrato pela REQUERENTE, que trata-se de MICROEMPRESA.

Dessa maneira, justifica-se o Reequilíbrio Econômico do item café para o montante de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), consoante ao disposto no art. 27 do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e art. 124, II, a, da Lei nº 14.133 de 2021.

3. DOS PEDIDOS

Consoante ao exposto, requer-se a concessão do Reequilíbrio Econômico por Vossa Excelência, para que o valor do item café passe ao montante de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), consoante ao disposto no art. 27 do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e art. 124, II, a, da Lei nº 14.133 de 2021.

Por fim, reiteramos nossas estimas a esta administração pública e seus dirigentes, requerendo, com o máximo respeito, que este pedido seja atendido em sua integralidade, produzindo os efeitos necessários.

A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



PORC. %	VALOR SOLICIT.
0%	R\$ 16,00



REAJUSTE RIBEIRÃO DO PINHAL	
ATA: 035/2024	
PREGÃO: 005/2023	
ITEM	VALOR LICITAÇÃO:
CAFÉ TORRADO/MOÍDO EXTRA FORTE A VÁCUO 500GR	R\$ 9,00

NF 14830		
EMISSÃO: 26/01/2024		
VALOR: R\$ 10,50	MARGEM:	-14,20%

NF 15125		
EMISSÃO: 16/04/2024	AUMENTO DE: 77%	
VALOR: R\$ 16,00		

*OBS: Solicitamos o reajuste com nenhum aumento de margem sobre a nova nota devido a margem negativa que vendemos na época de cotação.

RECEBEMOS DE IND. E COM. DE TORREFACAO DE CAFE JANDAIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.014.830 SÉRIE 014
EMIS.: 16/04/2024 VLR TOTAL: 1.915,14 DEST.: MUNICIPIO DE ARAPONG - RUA GARCAS, 750 , CENTRO, ARAPONGAS-PR		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IND. E COM. DE TORREFACAO DE CAFE JANDAIA LTDA BR 376 KM215, S/N - JARDIM PANORAMA - CEP:86900-000 - JANDAIA DO SUL - PR TEL: (43)3432-1656 antunes.alimentos.pedidos@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.014.830 fl. 1 / 1 SÉRIE 014	
		CHAVE DE ACESSO 4124 0182 4762 8400 0151 5501 4000 0148 3010 0005 3080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO, EFETUADA FORA DO ESTAB	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240025964384 26/01/2024 15:37:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6430157220	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 82.476.284/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL AST ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		36.038.989/0001-70	26/01/2024
ENDEREÇO RUA PIQUIRI, 351 SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 26/01/2024
MUNICÍPIO JATAIZINHO	FONE / FAX 98432-7923	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9094452721
			HORA DA SAÍDA 15:37:07

FATURA	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	14830	3.699,00	0,00	3.699,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	27/01/2024	3.699,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	2.475,00	173,25	0,00	0,00	164,63	3.699,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.699,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
30			1	287,140		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
	00001002	CAFE JANDAIA ALMOFADA 500 GRAMAS - 7896699200028	09012100	000	5103	UN	30,00	12,50	375,00	0,00	375,00	26,25	0,00	7,00	0,00
	00004003	ACHOCOLATADO CANCAO 400 GRAMAS (PACOTE) - 7898272580220	18069000	060	5104	PAC	408,00	3,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	00014003	CAFE COMETA VACUO 500 GR - 7896699200516	09012100	000	5103	UN	200,00	10,50	2.100,00	0,00	2.100,00	147,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Rep: 014Codigo Cli.: 24943Ped: 282949Forma Pagto: A VISTA-- Numero do registro MAPA: PR 003230-1 --	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IND. E COM. DE TORREFAÇÃO DE CAFE JANDAIA LTDA		NF-e Nº 000.015.125 SÉRIE : 14
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IND. E COM. DE TORREFAÇÃO DE CAFE JANDAIA LTDA BR 376 KM215, S/N JARDIM PANORAMA CEP: 86900-000 JANDAIA DO SUL PR FONE (43) 3432-1656	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.015.125 SÉRIE : 14 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0482 4762 8400 0151 5501 4000-0151 2510 0005 3088 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EFETUADA FORA DO ESTAB	DADOS DA NF-e 141240112486269 - 2024-04-16T15:32:39-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6430157220	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 82.476.284/0001-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 36.038.989/0001-70	DATA DA EMISSÃO 16/04/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL AST ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.210-000
ENDEREÇO RUA PIQUIRI, 351 SALA A		MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
FONE/FAX 984327923	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9094452721	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/04/2024	
		HORA DE SAÍDA 15:31:57	

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	01/05/2024	960,00

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DE ICMS 960,00	VALOR DO ICMS 67,20	BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 960,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 31,590	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS IPI ICMS	VALOR IMPOSTOS
00014003	CAFE COMETA VACUO 500 GR	09012100	000	5103	UN	60,0000	16,00	960,00	960,00	67,20	0,00	0,00 7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Rep: 014Codigo Cli.: 24943Ped: 289740Forma Pagto: BOLETO 14 DIASClie nte.: ANTUNES ALIMENTOS-- Numero do registro MAPA: PR 003230-1 --	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.038.989/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:23:04 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2024.

Código de controle da certidão: **04FC.8BF7.C7FA.EA53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033985406-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.038.989/0001-70**
Nome: **A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.038.989/0001-70
Certidão nº: 47840840/2024
Expedição: 09/07/2024, às 15:37:37
Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.038.989/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
RAG 15

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 36.038.989/0001-70
Razão Social: A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: - RUA PIQUIRI 351 - / - / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2024 a 03/08/2024

Certificação Número: 2024070505485787466933

Informação obtida em 09/07/2024 15:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 1011 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/08/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 09 de Julho de 2024

REQUERENTE: Gilson Luiz Bianchi

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEM5T4X429SM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

MUNICIPAL 1842	36.038.989/0001-70	
ENDEREÇO RUA PIQUIRI, Nº351 – SALA A, 0 - CENTRO - SALA A Jataizinho - PR CEP: 86210000		
CNAE / ATIVIDADES Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, em conformidade com os artigo n.º 125 Lei 14.133/2021 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do seguinte processo:

ATA REGISTRO DE PREÇOS 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

EMPRESA CONTRATADA: AST ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 36.08.989/0001-70

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI – N.º 351 – CENTRO – CEP. 86.210-000 NA CIDADE JATAIZINHO - PARANÁ.

ITEM	OBJETO	SALDO	VR.CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
29	Café Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade emitido por laboratórios credenciados pela ANVISA, Ministério da Agricultura ou equivalente, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr. <i>(200 Adm, 462 Assist, 280 Educação, 300 Saúde).</i> MARCA PARANÁ	1242	9,00	16,00	19.872,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1028/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/09/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JMXM8B3EP

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9477

36.038.989/0001-70

ENDEREÇO

RUA PIQUIRI, Nº351 SALA A, 0 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 09 de Julho de 2024

Emitido por: Gilson Luiz Bianchi



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, ata de registro de preços nº 035/2024, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2027 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01660 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2029 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2031 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



Código reduzido - 01970 - 10934 - 0934/09/06/06/19 - Bloco de Fin da Proteção Social Básica - SUAS

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2033 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02040 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010-2036 - Programa Melhor Idade.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2037 - Apoio e Acompanhamento Intersetorial Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02560 - 00810 - 1011/09/04/05/18 - Inc Primeira Infância - Deliberação 47/2022.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2038 - Programa Família Acolhedora.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02530 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2039 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2041 - Atividades da Cassa Lar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2042 - Gestão do F M da Criança e do Adolescente.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02350 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2044 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02320 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02260 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2046 - Programa de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF.

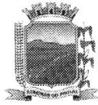
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02210 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 09 DE JULHO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 005/2023, ata de registro de preços nº 035/2024, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 103, 104, 303, 940, 10934, 810, 949, 718 e 934 .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

Prezados Senhores,

Em conformidade com artigo 122 do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar vosso Parecer sobre o processo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do contrato abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

EMPRESA CONTRATADA: AST ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 36.08.989/0001-70

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI – N.º 351 – CENTRO – CEP. 86.210-000 NA CIDADE JATAIZINHO - PARANÁ.

ITEM	OBJETO	SALDO	VR.CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
29	Café Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade emitido por laboratórios credenciados pela ANVISA, Ministério da Agricultura ou equivalente, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr. (200 Adm, 462 Assist, 280 Educação, 300 Saúde). MARCA PARANÁ	1242	9,00	16,00	19.872,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DO CONTRATO**

Ilustríssimo Senhor

**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)**

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO RSF 250/2024

Assunto: Análise sobre a possibilidade de reajuste de preços na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 035/2024 referente ao fornecimento de café.

Solicitante: Município de Ribeirão do Pinhal

Interessado: A S T Antunes Comércio e Serviços LTDA

I. Introdução

A empresa A S T Antunes Comércio e Serviços LTDA celebrou com o Município de Ribeirão do Pinhal a Ata de Registro de Preços n° 035/2024, cujo objeto é o fornecimento de diversos itens, incluindo café.

O preço unitário do café foi estabelecido em R\$ 9,00.

Entretanto, em decorrência de variações nas commodities e do aumento do dólar, o custo de aquisição do café subiu para R\$ 16,00 conforme notas fiscais apresentadas pela empresa.

Diante disso, solicita-se parecer jurídico acerca da viabilidade do reajuste do preço do café para R\$ 16,00.

II. Fundamentos Legais

1. Lei n° 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

A Lei n° 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, prevê mecanismos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, conforme disposto em seus artigos 124 e 125.

"Art. 124. Nos contratos celebrados pela Administração Pública, será assegurada a manutenção das condições efetivas da proposta, nos termos do inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal, ressalvados os casos de recomposição econômica prevista no § 2º deste artigo."

"Art. 125. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) II - por acordo das partes: (...) e) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

2. Equilíbrio Econômico-Financeiro


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



O equilíbrio econômico-financeiro do contrato é um princípio fundamental no âmbito dos contratos administrativos. Ele visa assegurar que as condições originalmente pactuadas sejam mantidas ao longo da execução do contrato, ajustando-se quando houver alteração nos custos dos insumos que compõem o objeto contratado.

III. Análise do Caso Concreto

No presente caso, a elevação do preço do café de R\$ 9,00 para R\$ 16,00 deve-se a fatores externos e alheios ao controle do contratado, especificamente a variação no mercado das commodities e a valorização do dólar. Tais fatos caracterizam-se como eventos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que impactam diretamente o custo do insumo.

A apresentação das notas fiscais corroborando o aumento do custo de aquisição do café para R\$ 16,00 constitui prova documental robusta que justifica a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Para além disso, o novo preço de R\$ 16,00 equivale ao preço de custo da mercadoria, evidenciando a vantajosidade para a Administração Pública.

IV. Conclusão

À luz dos fundamentos expostos, conclui-se que é juridicamente viável o reajuste do preço do café na Ata de Registro de Preços nº 035/2024 para R\$ 16,00, em atenção ao princípio do equilíbrio econômico-financeiro e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, sugere-se que o Município de Ribeirão do Pinhal proceda à formalização da alteração contratual, por meio de termo aditivo, a fim de ajustar o preço do café para R\$ 16,00, garantindo a continuidade do fornecimento sem prejuízo às partes envolvidas.

V. Recomendação

Recomenda-se que a Administração Pública:

1. Elabore um termo aditivo ao contrato, formalizando o reajuste do preço do café para R\$ 16,00.
2. Realize comunicação oficial à empresa contratada, informando sobre a decisão de reajuste.
3. Mantenha documentação comprobatória de todo o processo para fins de auditoria e fiscalização.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

Rafael Santana Frizon

OAB PR 89.542

RÁFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro efetuado pela contratada referente ao item 29 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024**, constatou que houve um aumento do produto ocasionado por fatores como clima, pressão internacional e recomposição de perdas de 2023.

A comprovação do aumento foi comprovado através de planilha de custos, notas fiscais e notícia na mídia.

Conforme artigo 24 do Decreto Municipal 020/2021 os valores unitários estão dentro dos praticados no mercado.

Houve apresentação de 03 (três) referencias de preços conforme exigência do artigo 25 do decreto comprovando a alteração nos valores contratados.

Portanto opino pelo **deferimento** do pedido de reequilíbrio solicitado no valor de R\$ 16,00, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 25 parágrafo 3.º.

Ribeirão do Pinhal, 09 de julho de 2024.

**CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DO CONTRATO**



brasiliagro.com.br/contido/por-david-lucena.html?text=A%20ind%u00fas%20brasileira%20espera%20uma%20quinta-feira%20(1%)

Gmail YouTube Maps Importado Minutas Padronizad... Modelos de Licitaç... Disp. Inex. TRE MT ... Dispensa Inexigibil... ETPS - TRE PR COTAÇÃO

HOME BRASILIAGRO EDITORIAS GUIA DE FORNECEDORES TV BRASILIAGRO EVENTOS ANUNCIE CONTATO



1 Governo desiste de fazer leilão de arroz e quer acordo para

1 Milho: Produtividade na 2ª safra alcança 100,6 sacas/ha.

Por David Lucena

Indústria cita fatores como clima, pressão internacional e recomposição de perdas de 2023 como motivos para alta.

A indústria brasileira espera uma alta de mais de 15% no preço do café ao consumidor final nos próximos meses.

A estimativa foi fornecida pelo presidente da Abic (Associação Brasileira da Indústria de Café), Pavel Cardoso, em entrevista coletiva concedida nesta quinta-feira (1º).

Cardoso diz que o aumento no preço do café cru tem sido "exponencial" e que o setor industrial tem absorvido a maior parte dessas variações.

"Mas aqui estamos falando de um efeito severo, que a indústria não pode segurar sob pena de travar seus negócios, encurtar seu capital e acometer a saúde financeira dos seus negócios", disse.

"Então haverá e já está havendo aumentos para o trade e, naturalmente, chegará aos consumidores nos próximos 30 a 60 dias", afirmou Cardoso.

O provável aumento se deve a questões climáticas e a pressões do mercado internacional, além da recomposição de perdas que o setor absorveu no ano passado.

MPC nuubado Pesquisar POR PIB2

Conosco: (43) 34277149 sac@mercadinhopaguemenos.com

-
-
- **Minha Conta** ▾
 -  Cadastre-Se
 -  Acessar
 -  Lista Vale Presentes (0)

 0 item(s) - R\$ 0.00

• Seu Carrinho Esta Vazio!



Compra rápida

COMPRA
RÁPIDA
Q

- [Home](#)
- [Promoções](#)
- [Contato](#)
- [Mapa do site](#)
- [Marcas](#)

[Home](#)

[CAFÊ JANDAIA 500G](#)



Qtd

1

Comprar



Disponibilidade: 999

• **R\$ 17.99**

Fale conosco 



Início > Matinais > Cafés e Cápsulas



Café Jandaia Extra Forte 500G

R\$ 16,47 /uni

R\$ 15,59/uni a partir de 3unidades

Informações sobre o produto ou embalagem apresentada pode não ser atual ou completo. Sempre consulte o produto físico para as informações mais precisas e avisos. Para obter informações adicionais, entre em contato com o revendedor ou fabricante.

Institucional

Início

Sobre

Blog

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para permitir serviços e funcionalidades. [Ver Aviso de Privacidade](#), ou [Definições de Cookies](#)

[Rejeitar Todos](#)

[Aceitar Todos](#)





digite aqui o que procura... 


meu carrinho


minha conta


meus favoritos

[Mercearia e Alimentos](#) [Cafés e Chás](#)

[◀ VOLTAR](#)



CAFÉ JANDAIA A VÁCUO EXTRA FORTE 500G
CAFÉ JANDAIA A VÁCUO EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO 500G

R\$17,98

Máximo 2 itens por cliente



No site
amigão

Use o cupom:



Em primeira mão
Só no **PUSH**
amigão.com

Cadastre-se

EU QUERO

Ofertas válidas para
compras no site até 31/07/24



[Início](#) > [Café Jandaia Almofada 500g](#)



Feedback



Café Jandaia Almofada 500g

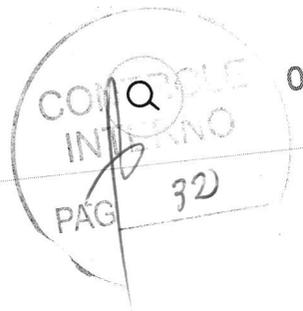
Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Segurança e Privacidade.

Café Jandaia Almofada 500g está disponível para compra em incrementos de 1 unidade

R\$ 16,49

Aceitar Cookies





Início > Matinais > Cafés e Cápsulas



Cafe Jandaia Extra Forte 500G

R\$ 16,47 /uni

R\$ 15,59/uni a partir de 3unidades

Info
Ser
info
Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para permitir serviços e funcionalidades. Ver Aviso de Privacidade, ou Definições de Cookies

Rejeitar Todos

Aceitar Todos



Institucional

Início

Sobre Nós

Blog

SAC

Fale Conosco

Telefone

 (44) 3032-2012

E-mail

 sac@camilo.com.br

Termos

Termos de Uso

Política de Privacidade

Segurança



Nossos Canais



Pagamento

Pagamento Online



Pague na entrega com cartão.

Baixe Nosso App



Desenvolvido por



Fotos ilustrativas. Compras podem ser canceladas em caso de suspeita de fraude. O valor total de sua compra poderá ser alterado para mais ou para menos por conta dos produtos de peso variável. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Em caso de divergência de valores no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Beba com moderação.

2024 © Loja de Paiçandu - CNPJ: 77.698.017/0012-41 - Todos os Direitos Reservados.
Marginal Marechal Castelo Branco, Marginal Marechal Castelo Branco, 1178, Paiçandu - PR

Mapa do Site



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREÇÃO 005/2023

Objeto:- café

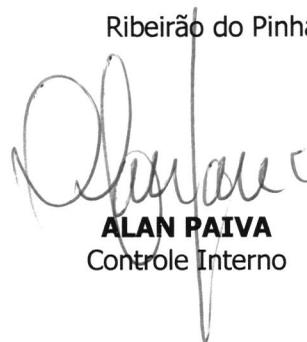
Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	03 a 06
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	20,21
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	22
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	19
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	12 A 15
08	Houve Parecer Jurídico?	S	24 A 25
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 34

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO nº- **005 /2023** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de julho de 2024.



ALAN PAIVA
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1325 - Quarta-feira, 24 de julho de 2024.

Pág. 03

42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ sob n.º. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro para um ônibus VOLARE V9L EXECUTIVO EURO V e um automóvel HB20 L SENSE, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 24/08/2025. Data de assinatura: 24/07/2024, Valor: Lote 01 R\$ 8.900,00, Lote 02 R\$ 1.100,00. SÉRGIO SUSLIK WAIS CPF: 062.422.780-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 035/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2024.

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AST ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º. 36.08.989/0001-70. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura. Valor Item 29 R\$ 16,00. Data de assinatura: 24/07/2024, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES CPF: 098.246.129-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º. 59/2024

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 318.664,78 (*trezentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e quatro reais setenta e oito centavos*), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos e excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009-2017 - Gestão do transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01240 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Valor R\$ 225.746,92 (*duzentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos*).

Valor R\$ 92.917,86 (*noventa e dois mil novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos*).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024 - CELEBRADA ENTRE A EMPRESA AST ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AST ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.08.989/0001-70 Fone 43) 3259-3093 e-mail rtantunes2773@gmail.com com sede na Rua Piquiri - N.º 351 - Centro - CEP. 86.210-000 na cidade Jataizinho - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 128400230 SESP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 098.246.129-12, procede ao registro do ajuste de valor do item 29 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT.	TOTAL
29	463574	Café Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade emitido por laboratórios credenciados pela ANVISA, Ministério da Agricultura ou equivalente, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr. (200 Adm, 462 Assist, 280 Educação, 300 Saúde) MARCA PARANÁ	1245	Pcts	16,00	19.872,00

Ribeirão do Pinhal, 24 de julho de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

AST ANTUNES
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:36038989000170
Dados: 2024.07.26 15:27:44 -03'00'


ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES
CPF: 098.246.129-12

GESTORES:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69
Secretaria de Educação


NADIR SARA M.F. CUNHA
CPF/MF 822.171.909-97
Secretaria de Saúde


MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 758.851.359-34
Secretaria de Assistência Social


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00
Secretaria de Administração